



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0186/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER a servidora **TATIANE BORBOREMA DE SOUZA TAVOLARO**, matrícula nº 6275-8, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito